



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

16 DE JUNHO DE 2015

ACTA Nº 12

-----Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de 2015, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro de Carvalho Travassos Pimentel e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra o Senhor **Eduardo Ferreira de Almeida**, do Servo, para se referir a um problema que gostaria que já estivesse resolvido, relativamente a um caminho centenário que foi interrompido e que faz falta porque é um acesso que sai do meio da povoação para os pinhais e terras de cultivo. Há pessoas lesadas porque não têm meios de transporte para se movimentarem e, a pé, como é preciso dar uma volta enorme para fazer o trajecto, não o podem fazer. Solicitou que a Câmara possa fazer alguma coisa para resolver a situação.-----

-----Um outro assunto abordado pelo Senhor Eduardo foi a limpeza das matas e das terras junto às habitações; continuam com silvas, com ervas secas e, com a aproximação do tempo quente, torna-se perigoso.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Mário Mega**, também do Servo, para referir que os assuntos que o trouxeram à Reunião de Câmara eram os mesmos referidos pelo senhor Eduardo Almeida.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Teve a palavra o Senhor **Fernando Duarte Lopes**, residente nos Sequeiros, Celavisa, referindo que já tinha abordado o assunto várias vezes, relativo a um ofício enviado pela Câmara Municipal em 8/10/2012. Referiu ter 75 anos e que, quando nasceu, a estrada já lá estava mas não estava como está agora, era mais larga, pois a Câmara (no tempo do Prof. José Dias Coimbra) fez lá um muro e, em vez de alargar o caminho, este, ficou mais apertado; como tem uma propriedade naquela zona tem que dar uma grande volta. Disse não se admitir que um indivíduo esteja a gozar com as outras pessoas e a prejudicá-las. Referiu ainda que o Senhor Presidente já teve tempo para diligenciar a resolução do problema.-----

-----Disse também que anda há muito tempo a mendigar para aprovar uma obra nos Sequeiros para preservar uma casa e que o mesmo indivíduo construiu um barracão que obstruiu a via pública com um bloco de cimento e agora ele tem que fazer um percurso de mais de um quilómetro para poder passar; referiu ainda que aquele senhor faz o que quer por ser amigalhaço do Senhor Presidente e que, se houver algum ajuste de contas, o Senhor Presidente é o responsável por tal. Disse ainda não se admitir haver um mercenário que está a gozar com os outros.

-----Disse ainda que seja a última vez que vem à Reunião de Câmara por causa deste assunto e que a Câmara trate de proceder à desobstrução do caminho e ao seu alargamento porque a estrada não era como está agora, por causa dos compadrios. Que se proceda de uma vez por todas à resolução do problema.-----

-----O Senhor **Presidente** disse ao Senhor Fernando que "tem que concretizar as suas ideias, porque falou em amigalhaços, em compadrios; isso tem que ser concretizado, pois não podemos deixar que fiquem esse tipo de insinuações no ar. Ou concretiza ou é responsável por aquilo que diz. Isto é uma reunião séria, estamos aqui para resolver os problemas dos munícipes e ou o Senhor concretiza e é objectivo naquilo que diz ou então é bom que não utilize esse tipo de insinuações."-----

-----Teve a palavra o Dr. **Manuel Augusto Rodrigues**, residente na Portelinha, referindo que está nesta reunião com os vizinhos por causa de um problema que o Senhor Presidente já conhece há muito tempo e que enquanto autarca e membro da Assembleia Municipal várias vezes falou do assunto e ficou registado em actas; trata-se do problema do abastecimento de água onde moram, na Portelinha. Referiu que é um problema que se vem arrastando sempre com a convicção de que é no ano seguinte que vai ser resolvido e que este ano está pior que nunca, pois todos os dias, desde Março, de manhã, não há água e muitas vezes à noite também não há. Disse ainda que a zona em que moram é considerada a mais nobre da vila, porque pagam a taxa de IMI mais elevada, mas isso não se reflecte nos restantes serviços. A água falta sistematicamente, as ruas estão todas sujas, o lixo é recolhido duas vezes por semana no Inverno e 3 vezes no Verão; estão numa situação muito complicada.-----

-----Reclamou também da facturação que parece ser um início de fraude; facturação de Março de 2015, leitura anterior mil, leitura actual mil, pagamento 53,56€; facturação de Abril, leitura anterior mil, leitura actual 1194, facturação 466,00€. Referiu que já reclamou e lhe responderam que tinha uma fuga, mas não deve ser bem assim pois não acontece só a ele, acontece a todos os vizinhos. Disse ainda que





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

quando a água falta, e só sai ar, os contadores giram mais do que quando sai água, mas que ninguém acredita no entanto, já fizeram essa experiência. Disse ainda ter facturas com consumo zero e débito de 184,96€, por exemplo, e pergunta como é possível. A Câmara é responsável pela leitura e pelo abastecimento e que se o consumo é zero o pagamento devia ser o mínimo, porque nas contas finais acabam por pagar a água pelos valores do escalão mais alto sem, na realidade, terem consumido sequer a água. Terminou dizendo que acha que isto é uma fraude.-----

-----Teve a palavra o Senhor **José Carvalho Rodrigues** dizendo que há 60 anos aproximadamente fez uma casa na Portelinha com a condição de ter esgotos imediatos, e sem restrições ao abastecimento da água; rede de esgotos só teve passados 10 anos e a água ainda não tem hoje. Já escreveu mais de 50 cartas com aviso de recepção para a Câmara e nunca teve resposta. Há alguns anos, depois de vários problemas, foi lá um técnico da Câmara que dizia que era ar nos contadores, fizeram a experiência e verificaram que o contador anda 10 vezes mais com ar do que com água; esse Técnico colocou lá outro contador, azul, que lá esteve cerca de 5 ou 6 anos e que, mal ou bem, tem funcionado, pois tem um sistema com um depósito no sótão que, quando não há água da rede, serve-se da água desse depósito.-----

-----Disse ainda que há 2 ou 3 meses foi operado, tendo estado ausente da sua casa algum tempo e, quando regressou, por acaso olhou para a janela do contador e viu lá instalado um contador de uma cor diferente, que pensou ser novo. Passados alguns dias apresentaram-lhe uma conta de perto de 600,00€ para pagar e, como são só duas pessoas e têm água para tudo, do rio, achou que uma conta daquelas não tinha qualquer justificação. Admirou-se que se substitua um contador velho por outro velho, embora se diga que está reparado, e não se chame o munícipe para que confira quanto é que ele marcava quando foi instalado; quem é que lhe garante a contagem que o contador tinha, se ninguém o chamou para verificar? Lembrou que a lei obriga a que, quando se instala um contador que não está a zero, pelo menos seja chamado o munícipe para poder conferir e que nada disso foi feito e que as contas que começaram a chegar desde que lá está instalado aquele contador são de 300€, 600€.

-----Disse ainda que nunca lhe responderam a carta nenhuma das que ele tinha escrito mas que, no entanto, agora lhe enviaram uma carta a ameaçar que lhe cortam a água. Pergunta o Senhor José como é que lhe cortam a água se ela já lá não chega! Terminou referindo que esta situação passa-se há quase 60 anos.-----

-----Pedi a palavra o Professor **Miguel Afonso Dias** referindo que havia pouco a acrescentar ao que os seus vizinhos já tinham dito, apenas comunicar uma situação nova, grave, que ocorreu na sua habitação no período de 2 a 3 semanas, que foi o rebentamento do esquentador, devido à quantidade de impurezas que vêm nas canalizações, tendo provocado, uma das vezes, uma fuga de gás; o gás ligou e não desligava; segundo informação do técnico do gás, as impurezas avariaram a válvula de segurança que depois fez com que todo o sistema bloqueasse. Referiu ainda que, se não estivessem em casa, e não tivessem sentido o cheiro a gás, poderia ter havido uma grande explosão.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "relativamente ao Servo, o caminho centenário é um caminho vicinal, isto é, da jurisdição da Junta de Freguesia e foi isso que nós já comunicámos às reclamações que tivemos sobre estes assuntos; a nossa intervenção é auxiliar a Junta de Freguesia no sentido de procurar enfrentar o problema. Compreendemos bem o vosso incómodo e a Câmara estará com a Junta de Freguesia na resolução deste problema.-----

-----Relativamente à limpeza na envolvente das habitações é, de facto, um problema que vai surgindo, aquilo que temos vindo a fazer é notificar os proprietários no sentido de procederem à limpeza, o que habitualmente acontece, mas é um trabalho cuja fiscalização é da GNR; podemos chamar a atenção de que existe um problema mais emergente na zona do Servo."-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "relativamente a estas situações relacionadas com o abastecimento de água, podemos identificar dois ou três tipos diferentes de problema; por um lado há uma questão relacionada com o abastecimento de água e, particularmente, com a quantidade; eu estava a ouvir atentamente o Dr. Manuel Augusto, particularmente em relação ao apontamento que fez da duração deste problema que é, de facto, como dizia o Senhor José Carvalho, um problema com 60 anos, que tem perdurado no tempo. Temos uma solução que está em vias de ser implementada; o projecto para a execução da nova estação de tratamento de águas da Alagoa que integrará o Sistema do Feijoal. O projecto foi adjudicado e a empreitada será iniciada tão breve quanto possível.-----

-----Isto para dizer que estamos a falar, finalmente, de uma solução não só para a freguesia de Arganil, que só por si já era importante, mas que abrangerá também as freguesias de Pombeiro da Beira e de S. Martinho da Cortiça, com ramificações depois a freguesias vizinhas de outros concelhos, como é o caso de Paradela da Cortiça, por exemplo, tendo presente que o sub-sistema da Alagoa serve já também as freguesias do Sarzedo e de Secarias. Estamos a falar do maior sub-sistema do concelho e que vai ser finalmente modernizado e actualizado, não só no que tem a ver com as captações, como também com as próprias condutas adutoras e também com a construção de novos reservatórios com outro tipo de capacidade porque reconhecemos que aqueles reservatórios que terão, nalguns casos, mais de 50 anos, já não correspondem àquilo que é o número de habitantes equivalentes servidos por este sub-sistema mas também temos que reconhecer que, em 50 anos, houve uma evolução grande nos hábitos das pessoas, quer a nível de hábitos de higiene, quer a nível de outras práticas, como as máquinas de lavar roupa e louça que, como sabemos, conduziram a níveis de consumo de água crescentes. A questão da quantidade e da qualidade vai ser resolvida, finalmente.-----

-----Quanto às impurezas, lamentando o incómodo que esta situação possa ter causado, presumo que possa estar relacionada com a substituição parcial da conduta adutora da Alagoa; neste processo de que falei há pouco temos também a substituição integral da conduta adutora desde a Alagoa até às Costeiras e parte desta conduta, particularmente no troço do chamado caminho das Lavegadas, foi já alvo de intervenção; é possível, neste processo, que tenha havido alguma rotura que possa ter motivado estas impurezas nas tubagens, sem prejuízo de reconhecer que os Serviços têm normas técnicas para este tipo de processo e que a situação que relatou





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

não se devia ter verificado. Presumindo que possa ter a ver com isto, registo a sinalização da situação que não devia ter tido lugar.-----

-----Relativamente aos contadores o assunto já tem barbas, de certa maneira; não sou técnico de contadores, não sei se aquilo que dizem tem mais ou menos validade do que aquilo que dizem os técnicos, particularmente os técnicos das empresas que vendem os contadores e dos laboratórios, inclusivamente da ERSAR; o apontamento que o Dr. Manuel Augusto fez, sobre os contadores contarem mais depressa se só existir ar nas condutas, é algo que parece ser do senso comum; eu, a título particular, e não mais do que isso, posso dizer que também tenho essa percepção, mas quando depois temos pareceres técnicos, que temos todo o gosto em facultar, em que os laboratórios se pronunciam no sentido da justificação não ser bem assim, - aquilo que eles defendem é que o ar não pode provocar uma rotação significativa do contador - ficamos aqui num impasse, porque volto a dizer, sendo a minha percepção pessoal muito parecida com aquela transmitida por vocês, objectivamente, e o Dr. Manuel Augusto, com a experiência autárquica que teve, sabe que um autarca dificilmente pode assinar alguma coisa diferente dos pareceres técnicos (a não ser que queira ter algum aborrecimento com essa sua decisão). Compreendo, mas temos este constrangimento e terei todo o gosto em mostrar esta documentação técnica que nos foi transmitida pelos laboratórios.-----

-----Relativamente à situação sinalizada pelo Senhor José Carvalho, da substituição dos contadores, há aqui uma questão formal, não sei se terá sido o caso ou não, mas terei oportunidade de averiguar, que pode ter a ver com a seguinte obrigatoriedade legal: aquilo que está estabelecido legalmente é que os contadores não podem estar em serviço sem verificação metrológica, por um laboratório creditado, por mais de 12 anos; não sei se terá decorrido um prazo de 12 anos mas pode eventualmente o contador que lá foi colocado na altura ter já meia dúzia de anos e só ter uma vida útil de mais meia dúzia de anos; não sei o que aconteceu mas temos de facto esta obrigatoriedade legal de fazer a verificação metrológica de 12 em 12 anos. Isto significa que quando retiramos um contador velho não temos obrigatoriamente que colocar um contador novo, desde que seja um contador que tenha tido verificação metrológica por um laboratório oficial, passa a ter a mesma validade. Do ponto de vista técnico, temos que acreditar que o contador está a funcionar nas devidas condições. Sinalizo o apontamento que fez e é uma crítica construtiva, e pessoalmente também acho que faz sentido; se é colocado um contador para substituir o anterior, e se a contagem daquele que é colocado não está a zero, faz todo o sentido que o particular assista a esse processo.-----

-----Relativamente à facturação da água, devo dizer que em determinado momento, por via de recomendações do Regulador, passou a haver obrigatoriedade de fazer a facturação com carácter mensal; até então, a prática, na generalidade das entidades gestoras de água, era fazer uma facturação bimensal. Objectivamente, e como consumidores, conseguimos perceber isso, não faz sentido que um processo desta natureza tenha como consequência fazer a leitura dos contadores mensalmente, porque isso acarreta uma duplicação de custos e nós sabemos que, a prazo, esses custos são repercutidos no consumidor e têm sido essas as recomendações da ERSAR. Nestes dois meses de intervalo de leitura há um mês que é facturado com base numa leitura real e um mês que é facturado com base em estimativa. Quando o Dr. Manuel





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Augusto refere esse apontamento da leitura actual e da leitura anterior não ter nenhuma evolução, esse dado é factual; se verificar as facturas de outras entidades gestoras é assim que acontece. As facturas referem também o valor estimado de consumo. Insinuações de fraude devemos ter as convenientes cautelas porque não é muito aceitável esse tipo de insinuação.-----

-----No que concerne às possibilidades que estão do lado do consumidor, se o consumidor pretender uma leitura com base no consumo real, todos os meses, tem a faculdade de, por e-mail, por telefone, por sms, informar a Câmara da leitura do contador e a facturação é feita com base no consumo real; penso que mais do que isso não é exigível à entidade gestora."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** para "saudar a participação cívica das pessoas na reunião do seu executivo municipal; tomei nota das questões levantadas pelos munícipes e também das respostas do senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente e aquilo que me parece que seria aqui relevante reforçar seria acreditar que a Câmara Municipal vai envidar todos os esforços para, em ambas as situações, resolver o problema e, nesse sentido, gostaria de deixar aqui a nossa posição que, independentemente de um menor conhecimento que tenhamos das situações aqui relatadas, gostaríamos que a Câmara resolvesse o problema.-----

-----Relativamente às questões sobre o abastecimento de água numa zona nobre da nossa vila, independentemente das explicações técnicas que foram aqui trazidas, penso que havia que clarificar as coisas para que a relação de confiança entre os munícipes e a Câmara Municipal fosse uma relação que não levantasse qualquer dúvida e penso que alguns esclarecimentos vão nesse sentido, mas não entrando muito em pormenor naquilo que aqui foi apresentado, é uma questão recorrente e antiga e até pelo histórico da situação, não me parece que seja uma boa solução uma ameaça de corte de água, independentemente das questões legais; penso que tem que haver algum cuidado no tratamento dos munícipes até porque há aqui um histórico de complicação e dificuldades no abastecimento de água àquela zona. Tendo para nós que a instituição é uma instituição de bem, também temos que ter em conta que as pessoas que se queixam também são pessoas de bem. Gostava de apelar a que os serviços municipais fossem mais sensíveis a isso; se há aqui dezenas de anos de queixas relativamente ao abastecimento, penso que fica bem algum cuidado e não haver uma ameaça pura e dura de corte de água."-----

-----Teve novamente a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para "esclarecer que estamos a falar de coisas diferentes; uma coisa tem a ver com o relacionamento comercial entre a entidade gestora e o consumidor e do relacionamento da prestação de serviço e da contraprestação financeira ou, eventualmente, a não contraprestação financeira; as notificações de corte não acontecem por decisões levianas; estamos a falar de um bem público essencial e um bem público essencial tem um enquadramento jurídico específico; qual é a consequência desta situação e da lei que está relacionada com os serviços públicos essenciais? Se entre o momento em que é feito o fornecimento de água e o momento de uma decisão administrativa para uma eventual cobrança coerciva, decorrerem mais de 6 meses, aquela contraprestação financeira devida pelo fornecimento, prescreve; isto significa que, como a factura não





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

é emitida no momento em que está a ser fornecida a água, será no final do mês, há depois todo um procedimento burocrático de emissão de facturas, de prazo para pagamento, um conjunto de questões e, se estes passos não forem cumpridos, a dívida prescreve. Temos um intervalo temporal porque não temos margem para fazer de outra maneira. Também vale a pena recordar que já por diversas vezes e em relação a alguns organismos da administração pública, é o próprio Tribunal de Contas que questiona porque é que as entidades públicas não fazem aquilo que têm que fazer para, atempadamente, cobrar os respectivos valores. Esta é uma questão formal, mas temos aqui como disse um conjunto de queixas relacionadas com uma eventual deficiência de serviço; vale a pena dizer, colocando as duas coisas em paralelo, que quando há facturas que estão em reclamação, relativamente às quais o consumidor apresentou reclamação, essa questão da interrupção do fornecimento não se coloca, nem sequer há notificação nesse sentido; quando há uma reclamação ela tem que ser apreciada, é considerada aceite ou eventualmente não, e só depois de decorrido esse processo é que há uma posição "mais drástica", mas são as orientações que estão transmitidas aos serviços."-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para se referir "ao evento que tivemos este fim-de-semana, a X edição da Feira das Freguesias que, mais uma vez, foi um grande sucesso, pese embora os constrangimentos relacionados com as condições climatéricas, sobretudo no sábado. Não queria deixar de ter uma palavra de grande apreço para com todas as Juntas e Uniões de Freguesia do concelho, pela forma dinâmica, viva e empreendedora com que participaram na Feira das Freguesias, bem como todas as Associações e os restaurantes que representaram essas mesmas freguesias, em termos das tasquinhas gastronómicas, e os grupos culturais do concelho que passaram pelos dois palcos da Feira das Freguesias. Mais uma vez ficou demonstrada esta capacidade dos arganilenses se reunirem no seu ponto de encontro que é a Feira das Freguesias, bem no coração de Arganil. Manifestar a nossa satisfação pelo sucesso alcançado, que também partilhamos com a Casa da Comarca de Arganil, que é nossa entidade parceira desde a primeira hora."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "relativamente à Feira das Freguesias, quero associar-me a uma iniciativa que envolveu e mobilizou todo o concelho, não só em termos institucionais com as suas freguesias, associações e os seus grupos culturais, mas também a população que, dentro dos condicionalismos que o Senhor Presidente acabou de referir, se deslocaram a Arganil para participar e para conviver entre si nesta iniciativa."-----

-----Contudo, deixo uma sugestão, a exemplo do que já fiz no ano transacto, e que reputo como importante no contexto de toda esta intervenção, ou seja, o facto de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

podermos conhecer qual o verdadeiro impacto da Feira das Freguesias na economia local; era interessante junto das freguesias, junto das Associações que aqui estiveram presentes, recolher a informação sobre qual o volume de negócios, quantos produtores estiveram envolvidos, de que forma é que a Feira das Freguesias exerceu influência na dinâmica local, a qual é invisível e ultrapassa os 3 dias da sua realização; julgo que é importante assinalar que é uma forma de, sobretudo as associações, terem aqui um outro modo de se financiar e diversificar os seus rendimentos, não estando tão dependentes dos apoios que recebem de outros organismos e isso também é de louvar porque são alguns dias em que, de forma voluntária, essas pessoas se empenham numa causa colectiva. Deixava essa sugestão, de que a Câmara, através de um inquérito, possa fazer uma avaliação para verificar qual o impacto, em termos económicos e sociais, que a Feira das Freguesias exerce em todo o concelho.-----

-----Ainda a respeito da questão da água, saiu na comunicação social regional que o município de Coimbra interpôs uma providência cautelar contra a fusão da Águas do Mondego, providência essa à qual se associaram outros municípios da região de Coimbra. Já foi explicado noutras reuniões de Câmara, nomeadamente pelo Senhor Vice-Presidente, que estamos contra esta fusão, porque não terá efeitos positivos para a empresa Águas do Mondego, e estamos a falar da fusão com os sistemas multimunicipais da região de Leiria e a região de Aveiro, gostava de saber se a Câmara estaria a equacionar também aderir a esta providência cautelar, dando-lhe alguma força, ou se há outros mecanismos através dos quais possamos defender os interesses dos municípios e das populações, tal como já foi aqui expresso noutras reuniões de Câmara.-----

-----Por último, questionar sobre a informação relativa aos custos de funcionamento da Cerâmica, que o Senhor Vice-Presidente referiu que traria assim que estivessem concluídos todos os procedimentos, o que até à data ainda não sucedeu, para fazermos aqui a respectiva análise dos mesmos; gostaríamos de participar nesse processo, no sentido de conhecermos quais os reais impactos que o funcionamento daquela estrutura está a ter actualmente no concelho de Arganil."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para se congratular "pelo grupo de alunos da Escola Secundária que, através do projecto Friendcap, logrou vencer o concurso intermunicipal de ideias de negócio, promovido pela CIM da Região de Coimbra. É um resultado que nos deixa muito satisfeitos.-----

-----Também uma palavra de parabéns ao Grupo Desportivo de S. Martinho da Cortiça, que sagrou-se campeão nacional do Inatel, em Futsal.-----

-----Uma saudação também ao C.O.J.A. - Clube Operário Jardim do Alva, por ter vencido a taça de encerramento de iniciados distrital. São 3 boas notícias para o concelho e celebramos estas vitórias com grande entusiasmo.-----

-----Relativamente à fusão da Águas do Mondego com a SIMLIS e a SIMRIA, é evidente que não somos favoráveis a esta fusão, pelo menos pela forma como ela foi desenvolvida, mas uma coisa é não sermos a favor e termos as nossas críticas relativamente a uma determinada medida, que um determinado Governo toma num determinado momento, mas têm a legitimidade para tomar essas medidas. Há algo com que não concordamos que é a judicialização da política; qualquer medida que se





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

tome neste país não pode ser logo objecto de impugnações, sob pena desse tipo de procedimento colocar em causa o próprio princípio mais transparente e mais genuíno que é a Democracia. Também já colocámos providências cautelares em momentos que achávamos que deviam ser colocadas. Parece-nos que este processo de fusão dos sistemas multimunicipais é um processo que legitimamente o Governo resolveu avançar com ele, como disse, há alguns passos neste processo com os quais não concordamos, mas não é um processo comparável por exemplo àquele que aconteceu no domínio dos resíduos em que, aí sim, falamos de facto numa transferência para o domínio privado de uma gestão que até aí era pública. No caso das águas, estamos a falar de uma fusão de sistemas e na conversão de 19 sistemas em 5. Julgo que nessa perspectiva parece-nos que, apesar de não concordarmos com alguns pressupostos, o Governo tem toda a legitimidade para avançar com esta reforma.-----

-----Devo ainda dizer que são 12 concelhos no âmbito da CIM da Região de Coimbra que estão envolvidos neste processo e apenas 3 acompanharam Coimbra nesta decisão de avançar com a providência cautelar. Recordo que a Câmara de Arganil e os outros municípios, noutra ação, foram constituídos como co-arguidos precisamente por esta razão e um dos pressupostos desta providência cautelar, é lá afirmado, é que o preço da água ia aumentar brutalmente nos próximos anos e isto não é verdade; os estudos de viabilidade financeira que foram apresentados pela Águas de Portugal, mostram que há um ligeiríssimo aumento no universo hoje da Águas do Mondego, mas não é nenhum aumento brutal. Por outro lado, também é importante dizer que esta questão das águas atravessa transversalmente, em termos de posições, os diferentes partidos. Recordo-me de há dias ter ouvido o Senhor Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital e o Senhor Presidente da Câmara de Vila Real, que até são eleitos pelo Partido Socialista, a defender com grande entusiasmo esta reforma porque de facto tem aqui também um princípio de coesão territorial, ou seja, permitir que as regiões de melhores taxas de rentabilidade possam, de alguma forma, prescindir um pouco dessas condições para que haja uma harmonização dos tarifários no país e acho que isso é uma perspectiva defensável, para quem defende os princípios da coesão territorial.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para “sublinhar que esta providência cautelar, relativamente a este processo da Águas do Mondego e do Litoral Centro, se torna tão mais estranha quando, em relação ao processo da ERSUC, e em relação à ERSUC vale a pena dizer que era um sistema multimunicipal cujo capital social por força da lei então em vigor, por força daquilo que foi negociado à data com os municípios, obrigatoriamente tinha que estar na esfera de entidades públicas, sendo que a decisão e a opção que foi tomada em relação a este processo passa objectivamente pela situação do capital passar maioritariamente para a esfera privada, objectivamente houve uma violação dos princípios que estavam subjacentes à criação dos sistemas multimunicipais, houve uma violação do pacto comercial; se formos para a esfera do direito comercial, do código dos registos comerciais, houve um conjunto de normas que foram atropeladas, e vale a pena sublinhar, em relação a esse processo, que o presidente da Assembleia Geral da ERSUC, que é também presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, tudo fez para que os municípios em conjunto tomassem uma decisão de, aí sim, justificando-se interpor uma





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

providência cautelar, porque neste processo houve questões legais que foram ultrapassadas. Vale a pena compararmos com aquilo que está a acontecer na região da grande Lisboa, em que os Municípios conseguiram associar-se e unir-se com esse propósito e conseguiram parar este processo. Torna-se quase esquizofrénico que em relação a um processo em que havia todas as condições para os municípios serem bem sucedidos, em que o Presidente da Assembleia-geral até fez o trabalho de casa, até convocou pelo menos uma Assembleia-geral extraordinária, em que manifestamente não houve um alinhamento por parte dos municípios que tinham assento na Assembleia-geral, torna-se um pouco esquizofrénico verificar que em relação às águas, discordando-se ou concordando-se, e nós discordamos desta solução, mas é uma opção que o Governo tem legitimidade para assumir; eu pessoalmente discordo, mas do ponto de vista legal, não tenho nenhum apontamento a fazer; do ponto de vista legal ela está devidamente alicerçada. Torna-se um pouco estranho que este processo venha a decorrer, depois de um processo em que todos os municípios associados da Águas do Mondego são chamados também à coação judicial por via desse processo inicial da Câmara de Coimbra e ficamos depois todos numa situação quase embaraçosa.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “relativamente à fusão da Águas do Mondego com a SIMLIS e com a SIMRIA, ouvi que o Município de Arganil continua contra e coloquei esta questão porque poderia ter havido alguma alteração que alterasse o posicionamento do Município, relativamente a esta matéria. Ouvi a explicação do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente relativamente à razão do Município de Arganil não se associar à providência cautelar, aceito, embora o senhor Presidente tenha referido que no caso dos resíduos a questão seria uma transferência do público para o privado que estava em causa; vamos ver se nas águas não acontecerá o mesmo, ou seja, se esta fusão não fará parte do processo de privatização das águas, nomeadamente da empresa Águas de Portugal, que há muito se fala e penso que estamos todos de acordo que privatizar um bem essencial não é a melhor solução nem aquilo que desejamos, pelo menos da parte do PS.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “essa é a narrativa que temos ouvido há largos meses, daqueles que são contra o modelo de agregação sendo quase que o demónio da reorganização do sector. Aquilo que tem sido dito pelo Senhor Ministro do Ambiente, e eu compreendo isso, como disse, não sou favorável a um conjunto de pressupostos que estão na base desta reforma, mas esta agregação é a forma que o Governo encontrou de evitar a privatização, porque estamos a falar de deixar de ter 19 sistemas multimunicipais com 19 administrações e todas as despesas daí inerentes, para passarmos a ter 5 sistemas, com 5 empresas que vão partilhar custos em determinado tipo de áreas. Este foi o caminho que o Governo escolheu; não há nenhuma ideia de privatização relativamente a esta matéria. É a narrativa que alguns elementos do Partido Socialista têm vindo a fazer ao longo destes meses. Já agora, deixe-me referir que quem avançou para a empresarialização das águas foi o Partido Socialista, e com decisões erradas, como aquela que todos tivemos oportunidade de sofrer na pele durante anos, que foi quem não integrou os sistemas multimunicipais não podia aceder a fundos comunitários; foi o Eng.º José Sócrates, enquanto





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

secretário de estado do ambiente, que tomou estas decisões e que penalizaram gravemente os municípios portugueses. Vamos ser justos nas avaliações que fazemos.”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu ainda que “a posição formal do município, relativamente a esta fusão, foi oportunamente manifestada pelas vias próprias; quando este processo teve início, penso que no final do ano passado, todos os municípios acionistas, foram notificados para se pronunciarem favorável ou desfavoravelmente a este modelo de fusão e nós manifestámos a posição do município que de facto era o sentido da nossa opinião e também daquilo que tínhamos vindo a conversar aqui em sede de reunião de Câmara e manifestámo-nos contra essa mesma fusão, mas foi uma opinião formal em sede deste processo; não foi aquela que foi acolhida mas, do ponto de vista legal, não temos nada a apontar a este processo.”-

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** perguntou ainda se esta é a maneira de evitar a privatização.-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “como é do conhecimento público, a Águas de Portugal têm um passivo significativo e havia duas vias possíveis: ou se avançava para um processo de privatização com as consequências nomeadamente do preço médio da água e do saneamento em Portugal, ou se avançava para um emagrecimento do universo da Águas de Portugal, designadamente reduzindo o número de entidades e permitindo que se conseguisse fazer alguma harmonização de custos porque temos situações hoje, na área da grande Lisboa e também na área do grande Porto em que é possível vender água aos consumidores a um preço relativamente baixo, mas depois temos situações, em que se fossemos aplicar o princípio da sustentabilidade, em que as receitas têm que cobrir os custos, em Trás-os-Montes teríamos para a água e saneamento um preço a cobrar aos munícipes completamente diverso. Nesta perspectiva, procurando fazer a fusão, juntando sistemas que hoje são altamente deficitários, com sistemas que são altamente rentáveis, é possível encontrar um equilíbrio, em termos de preço a cobrar ao consumidor, que seja melhor para todos, o tal princípio da coesão territorial. Por outro lado, com este processo de agregação, também aquilo que está previsto é que haja uma redução desde logo na remuneração dos órgãos sociais das empresas, mas também na partilha de serviços porque é possível hoje, com as novas tecnologias, que não tenha que existir um departamento de contencioso em cada uma destas empresas, pode existir apenas um e as pessoas trabalham a partir do ponto onde já hoje trabalham, mas com alguns ganhos em termos também da redução do número de chefias e redução das despesas.”-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para fazer mais um contributo: “reforçando a minha opinião pessoal relativamente a este processo de fusão, mantenho o que disse desde o início: não concordo com este processo de fusão porque objectivamente o que estamos a fazer é a fundir empresas que estão com situações financeiras completamente diversas sendo que aquela que está numa situação mais confortável é a Águas do Mondego e, objectivamente, vão ser





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

internalizadas situações de défices e de prejuízos gerados por empresas cuja actividade beneficiou outros territórios que não o nosso. Esta é a minha posição e acho que a consigo defender, mas também consigo ouvir os outros argumentos e também os consigo compreender, particularmente esta posição que o Senhor Presidente há pouco referiu: quem está a exercer as funções de responsável máximo desta área, particularmente o senhor ministro do ambiente, e olha para a fotografia nacional, naturalmente que vê diversidades brutais, do ponto de vista do tarifário, e também vê que há territórios que são mais fáceis, do ponto de vista do abastecimento de água, e há outros que são muito complexos; aquilo que acho o mais fácil, e é aí que está a questão do negócio, é naquilo que tem a ver com o abastecimento à grande Lisboa e vale a pena relembrar que a grande Lisboa, tem nos vários sistemas dos concelhos que são abastecidos pela EPAL, um universo de cerca de 3 milhões de consumidores e que são abastecidos todos eles a partir de Castelo de Bode; é um sistema fácil de gerir, a água é barata, vai toda do mesmo sítio; se alguma coisa corre mal não há nenhuma dificuldade, porque é só aumentar uns pozinhos no preço da água, e multiplicado por 3 milhões de consumidores dá muitos euros.-----

-----As dificuldades existem em territórios mais ou menos como o nosso, do Interior, e basta olharmos para o que acontece no caso por exemplo do concelho de Oliveira do Hospital, que está a pagar a água significativamente mais cara do que aquela que é fornecida pelo universo da Águas de Portugal; já nem falo da EPAL em que a água chega lá muito barata. Acho que todos conseguimos perceber a preocupação de quem é responsável a nível nacional de colocar aqui uma banda tarifária que não penalize muito uns nem prejudique muito outros. Esta linha nem sequer é uma novidade; é certo que no prazo de 5 anos vai aumentar o preço da água nuns pozinhos em sistemas que têm a água mais barata, é o caso em concreto da grande Lisboa, mas também vai descer já no imediato, muito significativamente, no caso de municípios como o de Oliveira do Hospital, que comprava a água salvo erro até agora a setenta e tal centimos o metro cúbico e vão passar a pagá-la a cerca de 50 centimos, no imediato.-----

-----Sou mais crítico neste tipo de processos porque era francamente positivo que todo o território do concelho de Arganil fosse considerado como abastecimento em alta, pelo Litoral Centro, mas isso não se concretizará e isso é que tenho pena, é que todos os 68 sub-sistemas que estão no concelho não sejam considerados nesta abrangência do litoral centro para o abastecimento em alta; e aqui já sou mais crítico porque aqui também falha este aspecto da solidariedade. Se olharmos para isto numa lógica nacional, que não apenas a do nosso caso concreto, de estarmos a contribuir para sistemas que são deficitários, e vamos resolver o problema que foi criado por outros, mas olhando para isto de uma lógica nacional, acho que numa posição em que não tenhamos nenhuma reserva mental em relação a este processo, acho que conseguimos perceber a decisão e volto a dizer que o princípio não é novo, já seguramente há meia dúzia de anos que se vem a falar desta questão das bandas tarifárias com preços mínimos e com preços máximos, não só para o consumidor final como também no que tem a ver com o abastecimento de água em alta.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 11**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **02** de **Junho** de **2015**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 11**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **2** de **Junho** de **2015**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----O **Senhor Presidente** propôs que os pontos **Primeiro ao Décimo Primeiro**, inclusive, fossem votados em conjunto.-----

-----A Câmara Municipal concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/170, datada de 12/06/2015, da Técnica Superior Ângela Ferreira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Em coerência com o solicitado por V.^a Ex.^a e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibera sobre a forma de apoio às freguesias e União de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com as Freguesias de Arganil, Folques, Piódão, Pomares, Pombeiro da Beira, S. Martinho da Cortiça e Sarzedo, União de Freguesias de Cepos e Teixeira, Cerdeira e Moura da Serra, Côja e Barril de Alva e Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos, no valor total de 125.692,48€ (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois euros e quarenta e oito centimos), para a qual existe dotação disponível no orçamento municipal na rubrica 08050102 – Freguesias, conforme informação de cabimento que se anexa, contendo as cláusulas que nele deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----

-----• Objeto e Valor das comparticipações:-----

-----Freguesia de Arganil: "Construção de Passeios no Maladão – 2.ª fase" :-----
13.250,00€ (treze mil, duzentos e cinquenta euros);-----

-----Freguesia de Folques: "Calcetamento da Rua de Cima e Rua de Santiago, em Póvoa de Folques" : 11.426,80€ (onze mil, quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta centimos);-----

-----Freguesia de Piódão: "Restauro da Piscina Natural do Piódão" : 4.028,00€ (quatro mil e vinte e oito euros);-----

-----Freguesia de Pomares: "Beneficiação da Praia Fluvial e Calcetamento de Rua, em Sobral Gordo" : 11.275,00€ (onze mil, duzentos e setenta e cinco euros);-----

-----Freguesia de Pombeiro da Beira: "Calcetamento das ruas do Cabeço e do Caminho da Moenda (Vale do Maladão)" : 13.175,97€ (treze mil, cento e setenta e cinco euros e noventa e sete centimos);-----

-----Freguesia de São Martinho da Cortiça: "Espaço do Cidadão, revestimento de 135 m de valeta na Fonte das Pombeiras e de 320 m de valeta no acesso à Sanguinheda" : 13.866,83€ (treze mil, oitocentos e sessenta e seis euros e oitenta e três centimos);-----

-----Freguesia de Sarzedo: "Aquisição de casa, com varanda antiga, para ampliação da casa museu" : 5.250,00€ (cinco mil, duzentos e cinquenta euros);-----

-----União de Freguesias de Cepos e Teixeira: "Remodelação da rede de abastecimento de água (Casal Novo)" : 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros);-----

-----União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra: "Beneficiação da Rua Principal de Casarias" : 6.310,17€ (seis mil, trezentos e dez euros e dezassete centimos);-----

-----União de Freguesias de Côja e Barril de Alva: "Pavimentação da ligação Bairro das Penedas às Corgas do Pisão, FAVA, e reparação do açude da Praia Fluvial do Caneiro" : 16.300,00€ (dezasseis mil e trezentos euros);-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz: " Requalificação do Largo das Eiras – 2.ª fase" : 13.309,71€ (treze mil, trezentos e nove euros e setenta e um cêntimos).-----

-----• Prazo de Vigência:-----

-----Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----

-----• Pagamento:-----

-----2 Prestações: 1.ª Prestação, no valor de 50%, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e a 2.ª Prestação, no valor de 50%, findo o prazo dos cento e oitenta dias aquando o cumprimento total do objeto do contrato e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa.-----

-----• Prazo de cumprimento:-----

-----180 dias;-----

-----• Incumprimento:-----

-----A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----

-----• Acompanhamento e controlo:-----

-----O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----

-----Cumpre-me ainda informar, em cumprimento atento ao disposto no nº1 do art.º 5.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o disposto nos nºs 2 e 3 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que o Município dispõe de fundos disponíveis para assumir os compromissos subjacentes à presente informação, conforme informações de compromisso em anexo.-----

-----Anexo minuta dos contratos programa, informações de cabimento e de compromissos.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 12.06.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----**PRIMEIRO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Arganil**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de construção de passeios no Maladão – 2ª fase, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Folques**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de calcetamento da Rua de Cima e Rua de Santiago, na Póvoa de Folques, a realizar pela Junta de Freguesia.--





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Piódão,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de restauro da piscina natural do Piódão, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Pomares,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de beneficiação da Praia Fluvial de Pomares e de calçamento de uma rua em Sobral Gordo, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de calçamento da Rua do Cabeço e do Caminho da Moenda no Vale do Maladão, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de revestimento de 135,00m de valeta na Fonte das Pombeiras e de 320,00m de valeta





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

no acesso à Sanguinheda e ainda o Espaço do Cidadão em S. Martinho da Cortiça, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SÉTIMO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Sarzedo,** com vista a compartilhar financeiramente a aquisição de uma casa, com varanda antiga, para ampliação da Casa Museu, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**OITAVO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de remodelação da rede de abastecimento de água em Casal Novo, a realizar pela União das Freguesias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**NONO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de beneficiação da Rua Principal de Casarias, a realizar pela União das Freguesias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de pavimentação da ligação Bairro das Penedas às Corgas do Pisão, realização da FAVA e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

reparação do açude da Praia Fluvial do Caneiro, Côja a realizar pela União das Freguesias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, com vista a comparticipar financeiramente as obras de requalificação do Largo das Eiras – 2ª Fase em Anseriz, a realizar pela União das Freguesias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----O **Senhor Presidente** propôs que os pontos **Décimo Segundo ao Vigésimo**, inclusive, fossem votados em conjunto.-----

-----A Câmara Municipal concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/141, datada de 12/06/2015, da Técnica Superior Ângela Ferreira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Em coerência com o solicitado por V.^a Ex.^a e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias, Uniões de freguesias e Associação de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.^a Ex.^a para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

referido anexo I, minuta dos protocolos de cooperação (contratos programa) a celebrar com as Freguesias de Benfeita, Piódão, Pombeiro da Beira, São Martinho da Cortiça e Sarzedo; União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra; Côja e Barril de Alva, Vila Cova de Alva e Anseriz e Cepos e Teixeira com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos de silvicultura, e aquisição de equipamento, no valor total de 29.304,08€ (vinte e nove mil trezentos e quatro euros e oito cêntimos), para a qual existe dotação disponível no orçamento municipal na rubrica 08050102 – Freguesias, conforme informações de cabimento que se anexa a que corresponde o número sequencial 11150 datado de 19 de maio e 11 de junho de 2015, contendo as cláusulas que nele deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----

-----• Objeto e Valor das comparticipações:-----

-----Freguesia de Benfeita: "Aquisição de equipamento para proceder à silvicultura preventiva: 5.000,00€ (cinco mil euros);-----

-----Freguesia de Piódão: " Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva" : 3.087,50€ (três mil e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos);-----

-----Freguesia de Pombeiro da Beira: " Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva" : 4.930,00€ (quatro mil, novecentos e trinta euros);-----

-----Freguesia de São Martinho da Cortiça: " Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva (34,7km)" : 3.470,00€ (três mil, quatrocentos e setenta euros);-----

-----Freguesia de Sarzedo: " Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva" : 1.031,90€ (mil e trinta e um euros e noventa cêntimos);-----

-----União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra: " Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva" : 3.147,07€ (três mil, cento e quarenta e sete euros e sete cêntimos);-----

-----União de Freguesias de Côja e Barril de Alva: " Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva" : 2.637,61€ (dois mil, seiscentos e trinta e oito euros e sessenta e um cêntimos);-----

-----União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz: " Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva" : 1.000,00€ (mil euros);-----

-----União de Freguesias de Cepos e Teixeira: " Aquisição de equipamento para proceder à silvicultura preventiva" : 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

-----• Prazo de Vigência:-----

-----Data da Assinatura dos contratos até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----

-----• Pagamento:-----

-----2 Prestações: 1.^a Prestação, no valor de 50%, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e a 2.^a Prestação, no valor de 50%, findo o prazo dos cento e oitenta dias aquando o cumprimento total do objeto do contrato e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa;-----

-----• Prazo de cumprimento:-----

-----180 dias;-----

-----• Incumprimento:-----

-----A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----• Acompanhamento e controlo:-----
 -----O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----
 -----Cumpre-me ainda informar, em cumprimento atento ao disposto no n.º1 do art.º 5.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que o Município dispõe de fundos disponíveis para assumir os compromissos subjacentes à presente informação, conforme informações de compromisso em anexo, a que corresponde o número sequencial 12119 a 12127 e 12245 datados de 3 e 11 do corrente mês de junho.-----
 -----Anexo minutas dos contratos programa e informações de cabimento e compromissos.-----
 -----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 12.06.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----**DÉCIMO SEGUNDO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita**, com vista a comparticipar financeiramente a aquisição de equipamento para a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Piódão**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO QUARTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----DÉCIMO QUINTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----DÉCIMO SEXTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Sarzedo, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----DÉCIMO SÉTIMO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----DÉCIMO OITAVO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----DÉCIMO NONO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, com vista a comparticipar financeiramente a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aquisição de equipamento para a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "a Associação de Freguesias de Direito Público do concelho de Arganil, em anos anteriores, era dado um apoio para, no âmbito dessa entidade, serem executados alguns trabalhos que agora estão a ser dados directamente às freguesias; a Associação já finalizou? Estive na génese dessa Associação, acho que era um bom modelo de intervenção, no sentido de se ganhar escala, de se rentabilizarem recursos e se a Associação deixou de ter actividade acho que é uma perda para o nosso concelho."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "temos tido um conjunto de critérios para distribuir pelas freguesias verbas para execução dos trabalhos de silvicultura preventiva e tem havido alguma estabilidade no apoio às freguesias, neste domínio. A Associação de Freguesias fez-nos sentir que os valores que tínhamos atribuído não eram suficientes; o critério que existia até aqui era 50% da área da freguesia e 50% do nº de quilómetros de estrada pavimentada; entretanto entendemos fazer uma evolução para o nº de quilómetros de estradas pavimentadas nas freguesias objecto de apoio por parte dos trabalhos de silvicultura preventiva, ou seja onde a Câmara não executa os trabalhos, até porque houve sempre esta lógica de complementaridade dos nossos meios e os meios da Associação de Freguesias. A Associação entende que os valores mesmo assim não são suficientes para fazer essa execução, nós tínhamos a demonstração contrária num projecto quase piloto que desenvolvemos com S. Martinho da Cortiça e com Pombeiro da Beira, e nessa perspectiva foi entendido pela Associação que era preferível haver um apoio directo às freguesias e tanto quanto sei as máquinas da Associação uma ficará para a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, outra para a Junta de Freguesia da Benfeita. É este o ponto da situação; foi-me transmitido que a Associação de Freguesias não acaba, deixa apenas de fazer esses trabalhos."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Análise da proposta de **adesão do Município de Arganil como membro da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA)**.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/165, datada de 09/06/2015, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Exmo. Sr. Vice-Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e na sequência de preparação de informação no sentido de o Município poder aderir a esta Associação, cumpro-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----I - Da proposta:-----

-----No passado dia 1 de junho do corrente ano, deu entrada neste Município o ofício com a referência E/7235/2015, da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA doravante), relacionado com a presente informação, propondo a este Município a adesão àquela Associação, elencando eventuais vantagens por a aceitação de tal proposta que, por economia processual, se remetem diretamente para tal documento relacionado.-----

-----Neste caso, as eventuais vantagens em aderir a esta Associação retirar-se-ão, salvo melhor opinião, dos objetivos e atribuições prosseguidos por esta Associação, vertidos nos estatutos (E/7235/2015), sendo certo que, na opinião da ora signatária, a adesão na qualidade de membro efetivo seria mais vantajosa.-----

-----II - Do enquadramento jurídico:-----

-----Não obstante lhe ter sido subdelegada, através do despacho 4/GP/2013, a competência para administração dos recursos hídricos, na verdade, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º dos presentes estatutos, as pessoas coletivas devem ser representadas por delegados.-----

-----Ora, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal designar o representante do município em qualquer entidade na qual o Município participe, pelo que o presente assunto, na opinião da ora signatária, deverá ser submetido a reunião de Câmara, com proposta da identificação da pessoa que deverá assumir esse cargo de delegado.-----

-----Em cumprimento do artigo 6º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada através do Decreto -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é necessário que a Assembleia Municipal de Arganil aprove previamente a assunção deste compromisso plurianual, uma vez que o mesmo, não se encontrando previsto nas Grandes Opções do Plano para 2015, não se enquadra na autorização prévia genérica da Assembleia Municipal de 4 de fevereiro de 2014.-----

-----Não obstante, considerando também que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º da supra mencionada Lei, é competência da Assembleia Municipal apreciar os resultados da participação do Município em quaisquer entidades,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

muito embora, no presente caso, não se trate de uma apreciação de resultados, mas da própria integração do Município de Arganil nessa Associação, sou de opinião que, até por este motivo, para além da assunção do compromisso plurianual, o presente assunto deverá encaminhado àquele órgão deliberativo.-----

-----Uma vez que a adesão em questão pressupõe o pagamento da joia de inscrição e quota anual, conforme movimentos da presente informação, foram solicitados os documentos de cabimento e compromisso à subunidade financeira, que seguirão em anexo à presente informação, antes da devida submissão a reunião de Câmara e Assembleia Municipal.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 12.06.2015: "À Reunião de Câmara".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Arganil como membro da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA) e remeter o assunto à aprovação Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----SEGUNDO: Da Associação de Bombeiros Voluntários Argus, com sede em Arganil, pedido de apoio ordinário, ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/155, datada de 27/5/2015, da Técnica Superior Teresa Pereira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, e após análise da documentação entregue, cumpre – me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, conforme documentação relacionada (pedido - E/6721/2015), (E/5498/2015 (relatório de Atividades de 2014 e Plano anual de atividades de 2015) em anexos (Certidões de inexistência de Dívida junto das Autoridade Tributária e Segurança Social Ata ultima tomada de posse dos atuais membros comprovativa dos poderes de representação, Declaração que atesta a não alteração dos estatutos).-----

-----Nestes termos, e uma vez que já se encontra definido o valor que se irá propor à Câmara Municipal atribuir, definido em orçamento Municipal, conforme cabimento e compromisso em anexo, proponho a V. Exa que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses, relativamente a esta candidatura-----

-----À Consideração Superior,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 03.06.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal de Arganil deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus, no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Fernando Américo de Jesus Zagalo**, residente na Póvoa de Folques, freguesia de Folques, a solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio localizado no Ribeiro, União das Freguesias de Cepos e Teixeira, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1093, com a área de 9800,00m2.-----

-----Presente o parecer da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datado de 4/6/2015, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Depois de analisado o pedido, cumpre-me informar que:-----

-----O requerente, Sr. Fernando Américo de Jesus Zagalo, vem através de requerimento com entrada no Balcão Único, sob o nº 37, datado de 26 de Maio de 2015, solicitar a esta autoridade administrativa, certidão de compropriedade de 1 prédio, localizado em Ribeiro, União das Freguesias de Cepos e Teixeira, ao abrigo do nº 1 do art. 54º da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto.-----

-----De acordo com certidão de teor, o artigo matricial sujeito ao pretendido é o nº 1093, com a área total de 9800,00m2.-----

-----Uma vez que se trata da divisão de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os co-proprietários (2), propõe-se a V. Exª o envio a Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 09.06.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o processo deliberou-se, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão. Notifique-se. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quinto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----
 -----1 – Alteração nº 5 ao Orçamento de 2015 e alteração nº 5 às GOP de 2015.-----
 -----2 – Alteração nº 6 ao Orçamento de 2015 e alteração nº 6 às GOP de 2015.-----
 -----3 – Concurso Público para Utilização e Exploração do Bar de Apoio à Praia Fluvial da Cascalheira – Secarias. Projecto de Decisão de Adjudicação.-----
 -----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

